

LEI N° 8154

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO "S.O.S PATAS E MÃOS", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais disposto na Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA**, e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilizada pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, a **Associação "S.O.S PATAS E MÃOS"**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.892.758/0001-94, situada na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

Art. 2º Esta associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter organizacional, filantrópico, assistencial, promocional, recreativo e educacional, com a finalidade de atender a todos que a ela se dirigem, dedica-se a causa animal, porque congrega e representa pessoas preocupadas em proteger e combater a crueldade, o descuido e o abandono praticado contra os animais, resgatando e cuidando para adoção responsável, fornecendo aos animais carinho, proteção e todos os cuidados veterinários necessários, incluindo castração, vacinação e vermifugação. Além de tentar encontrar tutores responsáveis, que mantenham os animais adotados protegidos dentro de um lar seguro e longe dos perigos das ruas, proporcionando a eles uma nova vida, digna e saudável.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 19 de dezembro de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003300350035003400360035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

